



REQUERIMENTO Nº. 288

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/4/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Botucatu vive um dos momentos mais críticos no que se refere ao trânsito. Está cada vez mais difícil circular pela cidade, seja de carro, moto ou até mesmo a pé. O problema se agrava especialmente nos horários de entrada e saída das escolas, com grande movimento de carros particulares, vans escolares, ônibus, estudantes e trabalhadores da merenda.

Muitos desses profissionais enfrentam dificuldades para encontrar vagas próximas às unidades escolares e, por esse motivo, precisam carregar caixas pesadas nas costas, por grandes distâncias, atravessando ruas movimentadas, representando risco à segurança e atrapalhando ainda mais o fluxo do trânsito.

Diante disso **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário Adjunto de Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, cada um em sua esfera de competência, realizarem estudos de mobilidade contemplando para melhorar a fluidez do trânsito, principalmente, nas regiões escolares, incluindo a criação de vagas reservadas para os veículos responsáveis pela entrega da merenda escolar, conforme previsto na Lei nº 6.336/2022, que trata sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no município, trazendo mais segurança aos trabalhadores que fazem essa entrega, organização e eficiência para a rotina escolar e para toda a população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de abril de 2025.

Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB

JFOJ/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=9922GF45M97Z3010>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9922-GF45-M97Z-3010

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 9922-GF45-M97Z-3010
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>